

## 6º REALINHAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 REFERENTE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Instrumento que firmam de um lado a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, sediada a Rodovia GO 320, km 01, Jardim Santa Paula, nesta cidade; devidamente inscrita no CNPJ nº 01.494.665/0001- 61, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente **Vinicius Vieira Ribeiro**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, nº 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO e do outro a empresa **POSTO JB EIRELI** inscrito (a) no CNPJ: 08.845.982/0001-24, com sede na Rodovia GO - 320, Qd.33, Lt.20 ao 22, s/n, Aeroporto - Goiatuba - Go, representada pelo seu procurador **Sr. LUAN FERREIRA BORGES**, brasileiro, empresário, portador do RG. **5614510** SSP-GO, CPF. 018.589.151-98, residente e domiciliado na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás, visando promover o **REALINHAMENTO DE PREÇO (equilíbrio econômico-financeiro) registrado Ata de Registro De Preços Nº 021/2021**, firmada em 26 de novembro de 2021, celebrada entre as partes supra identificados, nos termos e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica realinhado o preço dos Itens 01 e 02 (decréscimo) e os Itens 03 e 04 (acréscimo) abaixo especificado, **registrado na Ata de Registro de Preços Nº 021/2021**, tendo em vista a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, ameaçado por motivos de força maior, devidamente justificados no requerimento nos termos do art. 65, II, alínea “d” da lei nº 8.666/93, bem como o Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013, destinado a **Futura e eventual aquisição de combustível destinado a abastecimento da frota da FESG/UNICERRADO**, em conformidade com as condições estabelecidas no **Pregão nº 021/2021**, seus anexos e demais instrumentos que constituem cujos efeitos são integrantes ao presente aditivo, **passando o valor unitário do litro do Diesel comum de R\$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 7,75 (sete reais e setenta e cinco centavos), o valor unitário do litro de Gasolina Comum de R\$ 7,94 (sete reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos), o valor unitário do litro de Etanol de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) para R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos) e o valor unitário do litro do Diesel S-10 de R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos) para R\$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos).**

Conforme planilha abaixo:

| Item | Und | Quant     | Descrição do produto | Valor unitário | Valor total    | Realinhamento Unitário | Total Realinhado |
|------|-----|-----------|----------------------|----------------|----------------|------------------------|------------------|
| 01   | lt  | 9.779,74  | Diesel Comum         | R\$ 6,89       | R\$ 67.382,40  | R\$ 7,75               | R\$ 75.792,98    |
| 02   | lt  | 20.335,37 | Gasolina Comum       | R\$ 7,94       | R\$ 161.462,83 | R\$ 5,95               | R\$ 120.995,45   |
| 03   | lt  | 3.000     | Etanol               | R\$ 5,80       | R\$ 17.400,00  | R\$ 4,65               | R\$ 13.950,00    |

|              |    |          |             |          |               |          |                       |
|--------------|----|----------|-------------|----------|---------------|----------|-----------------------|
| 04           | lt | 9.499,66 | Diesel S-10 | R\$ 7,19 | R\$ 68.302,55 | R\$ 7,85 | R\$ 74.572,33         |
| <b>TOTAL</b> |    |          |             |          |               |          | <b>R\$ 285.310,76</b> |

**Parágrafo único:** O presente termo será regido pelas normas da lei Federal nº 8.666/93, **Pregão nº 021/2021** e **Ata de Registro De Preços Nº 021/2021**, que faz parte do presente termo aditivo.

## CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes desta contratação serão provenientes da dotação orçamentária nº.:

|   |
|---|
| <b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FESG E UNICERRADO</b><br><b>03.0301.12.364.0430.2217.339030</b> |
|---|

## CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Desta forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, as partes acordam e firmam o presente em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, para surtir os efeitos de direito.

Goiatuba - Goiás, 25 de julho de 2022.

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**  
**Contratante**

**POSTO JB EIRELI**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

1ª: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2ª: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

[www.unicerrado.edu.br](http://www.unicerrado.edu.br)

**EXTRATO DO 6º REALINHAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021  
REFERENTE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**

**CONTRATADA: POSTO JB EIRELI**

Fica realinhado o preço do produto abaixo especificado, **registrado na Ata de Registro de Preços Nº 021/2021**, tendo em vista a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, ameaçado por motivos de força maior, devidamente justificados no requerimento nos termos do art. 65, II, alínea “d” da lei nº 8.666/93, bem como o Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013, destinado a **Futura e eventual aquisição de combustível destinado a abastecimento da frota da FESG/UNICERRADO**, em conformidade com as condições estabelecidas no **Pregão nº 021/2021**, seus anexos e demais instrumentos que constituem cujos efeitos são integrantes ao presente aditivo, **passando o valor unitário do litro do Diesel comum de R\$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 7,75 (sete reais e setenta e cinco centavos), o valor unitário do litro de Gasolina Comum de R\$ 7,94 (sete reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos), o valor unitário do litro de Etanol de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) para R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos) e o valor unitário do litro do Diesel S-10 de R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos) para R\$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos).**

Conforme planilha abaixo:

| Item         | Und | Quant     | Descrição do produto | Valor unitário | Valor total    | Realinhamento Unitário | Total Realinhado      |
|--------------|-----|-----------|----------------------|----------------|----------------|------------------------|-----------------------|
| 01           | lt  | 9.779,74  | Diesel Comum         | R\$ 6,89       | R\$ 67.382,40  | R\$ 7,75               | R\$ 75.792,98         |
| 02           | lt  | 20.335,37 | Gasolina Comum       | R\$ 7,94       | R\$ 161.462,83 | R\$ 5,95               | R\$ 120.995,45        |
| 03           | lt  | 3.000     | Etanol               | R\$ 5,80       | R\$ 17.400,00  | R\$ 4,65               | R\$ 13.950,00         |
| 04           | lt  | 9.499,66  | Diesel S-10          | R\$ 7,19       | R\$ 68.302,55  | R\$ 7,85               | R\$ 74.572,33         |
| <b>TOTAL</b> |     |           |                      |                |                |                        | <b>R\$ 285.310,76</b> |

Vigência:

Início: 25/07/2022

Termino: 26/11/2022

**PAGAMENTO:** O valor global a ser pago será de R\$ 285.310,76 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e dez reais e setenta e seis centavos), após apresentação de notas fiscais.

Goiatuba - Goiás, 25 de julho de 2022.

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**  
**VINICIUS VIEIRA RIBEIRO**  
**PRESIDENTE DA FESG**

[www.unicerrado.edu.br](http://www.unicerrado.edu.br)

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que o **EXTRATO DO 6º REALINHAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 REFERENTE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**, firmado entre a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, e a empresa **POSTO JB LTDA**, foi publicado em local de costume.

Goiatuba - Goiás, 25 de julho de 2022.

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**  
**VINICIUS VIEIRA RIBEIRO**  
**PRESIDENTE DA FESG**